

RESPOSTA CCAI/PGE Nº 0068/2026

ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 24001.070258/2025-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260003 - SESA

EMPRESA: EDITAL ACESSORIA & CONSULTORIA

OBJETO: *Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.*

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa EDITAL ACESSORIA & CONSULTORIA, referente ao edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a Comissão Central de Avaliação – CCAI, instituída nos termos da Instrução Normativa nº 06/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 242, de 23 de dezembro de 2024, apresenta os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Questionamento: *“1 - O item 20.9 do Edital informa que a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de um ano podendo ser prorrogado por igual período. Entendemos que caso a vigência seja prorrogada o quantitativo poderá ser renovado. Nosso entendimento está correto?”*

De acordo com a COEXE/SESA às págs. 320-321 dos autos, segue Resposta ao questionamento 1:

Resposta 1: *“Conforme o subitem 3.1. do Termo de Referência o prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual no 35.323/2023, alterado pelo art. 2o do Decreto Estadual no 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores.”*

De acordo com a COPLA/SESA às págs. 306-308 dos autos, seguem Respostas aos questionamentos de 2 a 7:

Questionamento: “2 - O item 6.4.1 do Edital informa que havendo aceite da proposta o licitante deverá apresentar amostra no prazo de cinco dias úteis a partir da solicitação da secretaria. Desta forma, entendemos que os licitantes deverão aguardar a convocação formal para envio da amostra via comunicação do pregoeiro no portal da licitação. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: “**Não. Conforme Edital publicado esta secretaria irá solicitar as amostras da seguinte forma:**”

6.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da solicitação dessa secretaria, via e-mail (propostas.mmh@saude.ce.gov.br). As amostras serão apresentadas na Secretaria de Saúde do Ceará, na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60.060-440 – Fortaleza/Ceará, Telefone (85) 2018.2675 (COPLA), nos horários de 8:00 às 12:00 e 13h00 às 17h00 (horário local), de segunda a sexta-feira. Telefone (85) 2018.2675 (COPLA).

Questionamento: “3 - Considerando os princípios da Transparência e da Publicidade, entendemos que o relatório de avaliação das amostras deverá conter a descrição detalhada do material entregue pelo licitante, a data da entrega e avaliação, bem como a justificativa fundamentada para sua aprovação ou recusa, sendo posteriormente juntado aos autos do processo. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: “**Sim, o entendimento está correto. Constarão todos os dados da amostra no documento da análise técnica que passará a fazer parte do processo, que será divulgado por mensagem eletrônica. Conforme o edital:**”

“12.3.2. O órgão ou entidade promovente da licitação enviará os resultados das avaliações para o pregoeiro, que divulgará por meio de mensagem no sistema.”

Questionamento: “4 - Entendemos que o licitante poderá acompanhar o teste de amostra. Nosso entendimento está correto?”

Resposta: “**Sim, o entendimento está correto. Conforme o edital:**”

“12.3.1. A SECRETARIA DA SAÚDE enviará e-mail ao pregoeiro, através do

endereço eletrônico murilo.lobo@pge.ce.gov.br, apoio, através do endereço eletrônico sylvanna.paixao@pge.ce.gov.br, e para o e-mail licitacao@pge.ce.gov.br, informando o dia, local e horário de realização dos procedimentos para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, sem prerrogativa de manifestação, com limite máximo de 02 (duas) pessoas por licitante. A referida informação será divulgada pelo pregoeiro, por meio de mensagem no sistema.”

Questionamento: *“5 - Em relação ao CATETER DUPLO J, considerando as conhecidas dificuldades logísticas da rede pública de saúde para o agendamento oportuno do retorno do paciente para retirada do dispositivo, tem sido recorrente a exigência, por parte dos entes públicos, de cateteres que possuam tempo mínimo de permanência autorizado pela ANVISA de 60 dias, permitindo maior adequação à realidade assistencial. Nesse sentido, podemos entender que os cateteres ofertados deverão, obrigatoriamente, possuir tempo mínimo de permanência autorizado pelo fabricante de, no mínimo, 60 dias, conforme registro junto à ANVISA? Nosso entendimento está correto?”*

Resposta: *“Conforme análise do descritivo, não consta exigência de tempo mínimo de permanência autorizado pela ANVISA. Logo, considerar o cateter DUPLO J com registro ANVISA que atenda a especificação.”*

Questionamento: *“6 - Entendemos que as respostas aos pedidos de esclarecimentos são vinculantes, complementam as instruções do processo e serão consideradas na fase de avaliação das propostas. Nosso entendimento está correto?”*

Resposta: *“Sim, o entendimento está correto.”*

Questionamento: *“7 - Considerando os princípios da publicidade e da transparência, entendemos que os esclarecimentos serão publicados no portal da licitação, de acesso público. Nosso entendimento está correto?”*

Resposta: *“Sim, o entendimento está correto.”*

Diante do exposto, encaminhe-se ao Pregoeiro para ciência e demais providências.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026

Leandra Claudio Almeida

Membro da Comissão Central de Avaliação - CCA1

José Edson Bezerra

Coordenador da Comissão Central de Avaliação - CCA1

Documento assinado eletronicamente por: JOSE EDSON BEZERRA em 27/02/2026, às 09:33 LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA em 27/02/2026, às 09:32 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código BCD6-C8D3-6AD6-2E27.